

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**Concurso Público – Cargo: ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO**

**GABARITOS OFICIAIS DEFINITIVOS DA PROVA OBJETIVA**

**Aplicação: 21/3/2004**

O Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) da Universidade de Brasília (UnB) divulga os gabaritos oficiais definitivos da prova objetiva aplicada no dia 21 de março de 2004.

PARTE I																			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	E	E	E	C	E	C	C	E	C	E	E	E	+	E	C	C	E	C	E

PARTE II																																																	
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50																				
C	E	C	E	C	E	C	C	E	E	E	C	E	C	E	E	E	C	C	E	C	E	C	C	E	E	C	C	C	E																				
51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80																				
E	C	E	C	E	E	C	C	E	C	C	E	E	C	C	E	E	C	C	E	C	E	C	C	E	E	C	C	E	C																				
81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110																				
E	E	C	C	E	E	C	+	C	E	C	E	C	C	C	C	C	E	+	E	E	E	E	E	E	C	C	E	C	E																				

PARTE III																																																	
111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140																				
C	E	E	E	E	E	E	C	E	C	E	C	E	E	E	E	C	C	E	E	+	C	C	E	E	E	E	C	E	E																				
141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168	169	170																				
C	C	C	E	C	C	C	E	E	C	C	E	E	E	E	E	E	C	C	E	E	C	E	C	E	C	E	C	C	E																				
171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200																				
C	C	C	E	C	C	C	E	E	C	C	C	E	E	C	E	C	E	C	C	E	E	C	E	C	C	E	E	C	E																				

**+** QUESTÃO ANULADA  
**■** QUESTÃO COM GABARITO ALTERADO / ATUALIZADO

**RAZÕES PARA ANULAÇÃO/ALTERAÇÃO DE GABARITO**

- **ITEM 14** – item anulado, pois houve falha na digitação da palavra “Inquestionavelmente” prejudicando o seu julgamento.
- **ITEM 18** – gabarito alterado porque a assertiva, na forma como foi redigida, não atendeu à prescrição gramatical relativa ao emprego da vírgula para marcar termos intercalados. A preposição “entre” deveria estar antecedida de vírgula.
- **ITEM 88** – item anulado tendo em vista a existência de controvérsias relativas ao tema abordado.
- **ITEM 99** – item anulado por apresentar ambigüidade, permitindo mais de uma interpretação.
- **ITEM 112** – gabarito alterado, pois, pelo conteúdo da Lei n.º 16.666/2004 constante do texto a que se refere o item, não se pode afirmar que essa lei revogou alguma lei ou disposição legal anterior. Portanto, é incorreto afirmar que o artigo 4.º da referida lei está em conflito com o art. 9.º da mencionada Lei Complementar n.º 95/1988, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 107/2001.
- **ITEM 116** – gabarito alterado, pois na situação hipotética apresentada houve uma simulação relativa, e não absoluta, como afirma o item.
- **ITEM 125** – gabarito alterado, pois, considerando que Maria Dolores se casou em data anterior ao acidente, o prazo prescricional somente pode começar a correr a partir do dia do acidente.
- **ITEM 131** – item anulado, pois a matéria questionada não consta do conteúdo programático previsto no edital do concurso.
- **ITEM 173** – gabarito alterado, pois ao imposto de renda não se aplica a regra estabelecida no parágrafo 1.º do art. 50, inciso III, alínea c da Constituição da República.